

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 09 de setembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 331

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2020)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO+

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 160/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2020
DATA DE ABERTURA: 09/08/2020 ÀS 08:00HS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA.

Às 08:00hs do dia 09 de setembro de 2020, com 30 (trinta) minutos de tolerância, reuniu-se em Sessão Pública na Prefeitura Municipal de Jaguarari na sala de Licitações e Contratos, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, Sr. Getro de Oliveira Amaral, designado pelo Decreto de nº. 003/2020, como também a Equipe de Apoio formada pelo Sr. Cosme Pereira de Castro e o Sr. Wellington Silva dos Santos ausente, servidores efetivos do Município, também presente a sessão a Procuradora Adjunta Eliana Dos Santos Oliveira para recebimento, abertura, análise das propostas de preços e julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço de nº. 036/20, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado. Antes da abertura da sessão, o Pregoeiro explicou os procedimentos da licitação, do edital, que, frisa-se, não foi impugnado. Assim, após tais observações, no horário previsto, na presença de todos, o Sr. Pregoeiro Oficial, declarou aberta a sessão, verificando a presença dos licitantes que apresentaram as credenciais juntamente com a documentação de identificação. Após recepcionados os documentos de credenciamento e analisados, passamos vistas das referidas documentações aos representantes onde foram declarados credenciados na forma que segue:

Foi passada as documentações de credenciamento para os representantes analisarem onde o representante da empresa ELITON FELIX DOS SANTOS (CNPJ: 13.506.590/0001-70), solicitou o descredenciamento da empresa ELITON FELIX DOS SANTOS (CNPJ: 13.506.590/0001-70), por não atender o item 11.4.4, por não apresentar em seu credenciamento a Certidão de Inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica. Dado a palavra ao representante da empresa SUPERMERCADO SILVA MONTE LTDA (CNPJ: 07.062.423/0001-85), alega que apresenta em seu credenciamento a certidão da JUCEB a inscrição do Simples Nacional que suprime a falta do Cartão CNPJ, o Pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio passa a decidir pelo não credenciamento da empresa SUPERMERCADO SILVA MONTE LTDA (CNPJ: 07.062.423/0001-85). Todos os representantes das empresas participantes questionaram os valores unitários apresentado no edital na sua maioria estão com preços inexequíveis a exemplo dos item 08, 09, 16, 21, 37, 40, 42, 43, 55, 56, 67, 73, 79, 80 e etc..., alegando também que o edital apresenta na sua planilha indicação de marca, contrariando o Lei 8.666/93 no Art. 7º, inciso V, diante disso, o Senhor Pregoeiro decide suspender a sessão para analisar os questionamentos ora levantados e passa aos licitantes os envelopes de preços e de habilitação para serem rubricados. Que ficarão em mãos da Comissão. Neste ato, encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Eliana Dos Santos Oliveira, Eliana Dos Santos Oliveira, que funcionei como escrivão, pelos licitantes presentes, Pregoeiro, Equipe de Apoio, sessão encerrada às 10h.//



GETRO DE OLIVEIRA AMARAL
PREGOEIRO


COSME PEREIRA DE CASTRO

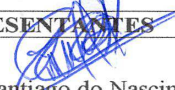
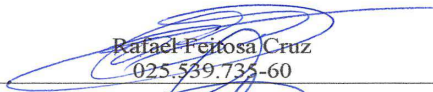


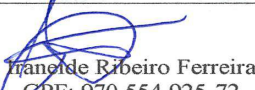
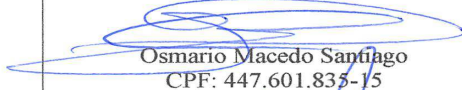
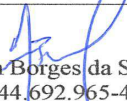
MEMBRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Eliana Dos Santos Oliveira
Procuradora Adjunta
OAB: 44.101/PE

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL - ME CNPJ: 04.352.523/0001-58	 Idailton Jarle Santiago do Nascimento CPF: 997.297.175-91
ELITON FELIX DOS SANTOS CNPJ: 13.506.590/0001-70	 Rafael Feitosa Cruz 025.539.735-60
 IRACI AMORIM DOS SANTOS CNPJ: 15.114.438/0001-78	 Henrique José da Conceição Mattos CPF: 939.695.545-00
SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.678.770/0001-93	 Manoel de Ribeiro Ferreira CPF: 970.554.925-72
ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI CNPJ: 24.158.598/0001-00	 Osmario Macedo Santiago CPF: 447.601.835-15
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO – EPP CNPJ: 19.522.394/0001-76	 Adijacson Borges da Silva CPF: 044.692.965-46



2



EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2020: Pregão Presencial nº. 014/2020, Processo Administrativo nº. 049/2020. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento de oxigênio hospitalar com comodato de cilindro, visando atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari - BA. Empresa Vencedora: SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 10.749.410/0001-93. Valor Global: R\$ 288.150,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais) Data da assinatura: 04 de agosto de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº. 014/2020, decorrente do Processo Administrativo nº. 049/2020. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento de oxigênio hospitalar com comodato de cilindro, visando atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari - BA. O Prefeito de Jaguarari, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei 8.666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR, o presente certame. Empresas Vencedoras: SR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 10.749.410/0001-93, vencedora do item: 01, no valor global de R\$ 288.150,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Data da Homologação: 03 de agosto de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.